

seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/514617, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Certificados Digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão. CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95. VALOR: Global de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339040
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008458C
GP Pará: 273623
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 798356

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 042/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a OLIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.679.844/0001-07. // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma para acessibilidade do Fórum Criminal – VEPMA. // Origem: Convite nº. 001/TJPA/2021. Objeto do Aditivo: a prorrogação da vigência em mais 8 meses, o estabelecimento de novo prazo de execução de 60 dias e o acréscimo de serviços do contrato original no percentual de 44,012535%. // Valor do aditivo: O acréscimo importa em R\$ 110.620,66, resultando no novo valor global de R\$ 361.959,65. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura: 10/05/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 798481

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário intermunicipal de bens (materiais de consumo) de propriedade do Tribunal de Justiça do Pará, partindo da origem em Marabá/PA e destino às 24 comarcas satélites que compõem o polo regional da região sul e parte da região da rodovia transamazônica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no

endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 798501

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, pelo período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 12/05/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798463

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702 - 87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável pela fiscalização Contrato 045/2019, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
045/2019	CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; CNPJ nº. 10.404.667/0001-03	José Nazareno Rufino de Mattos matrícula 11134	Valéria Matos Bezerra, matrícula 161250

Belém, 09 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 798465

RESCISÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2016/TJPA // Partes: TJPA e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA), inscrito no CNPJ/MF nº. 05.933.016/0006-85 // EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando que o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA) foi notificado em 02/05/2022 através do Ofício 076/2022-CCC/TJPA, quanto ao interesse do TJPA em denunciar o Convênio 037/2018, o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 02/07/2022. // Data da assinatura: 10/05/2021 // CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 798512

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 773973 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 34.899 de 21/03/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ // Objeto: Gerenciamento do Sistema de Conta Única de Depósito Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a Administração de contas, com recursos dos depósitos judiciais de precatórios e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como a Administração das Contas de Pagamentos de Precatórios, com recursos das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados nos caixas das diversas agências do ora contratado, com vigência de 24 meses, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02373 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/41430A, com a



revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei nº 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Celia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 798361

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 011/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/03445.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços Nº 037/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integram este ato decisório." // Belém, 10 de maio de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798742

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 010/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/04215.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, à empresa EME - ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 045/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 09 de maio de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798375

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.534, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798498

PORTARIA Nº 38.535, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo

de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798502

PORTARIA Nº 38.532, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, HEGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Administrativo-TCE-CT-607-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798490

PORTARIA Nº 38.533, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LIVIA DE SOUZA CAMPOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Administrativo-TCE-CT-607-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798493

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 031

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no dia 19/05/2022, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585, Bairro: Nazaré, Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 06: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE – BELÉM/PA

Classificação	Nome
9º	HEGINA LYZ CUNHA GONÇALVES
10º	LIVIA DE SOUZA CAMPOS

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
39º	BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA
41º	MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial do Estado os seguintes exames e Laudos:

- a. Hemograma completo;
 - b. Glicemia em jejum;
 - c. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 - d. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 - e. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Belém/PA, 16 de maio de 2022.
Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 798511

